

**PORTARIA Nº 204/2025**

**Deferir** o gozo de 20 (vinte) dias de licença paternidade ao Excelentíssimo Defensor Público **PHILIPPE AMORIM MARTINS**, matrícula nº 299.118-7, a partir de 16.03.2025, conforme certidão.  
(Processo – SEI 2500000108.000155/2025-17).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de março de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 205/2025**

**Publicar** a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 14.02.2025, à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA THEREZA AMORIM DA COSTA RIBEIRO**, matrícula nº 137.256-4, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 232563.  
(Processo – SEI 2500000022.000738/2025-98).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de março de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 206/2025**

**Publicar** a concessão de 11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 11.02.2025, à Excelentíssima Defensora Pública **SANDRA QUARESMA DE LIMA SAMPAIO**, matrícula nº 275.647-1, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 232570.  
(Processo – SEI 2500000051.000380/2025-56).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de março de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 207/2025**

**Deferir** a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **RENATO BRAZ XIMENES**, matrícula nº 299.337-6, de 10 (dez) dias, a partir de 10.03.2025, passando para gozo oportuno, referentes ao exercício 2024.  
(Processo – SEI 2500000109.000114/2025-11).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de março de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 208/2025**

**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **REJANE MERCIA BASTOS GOMES**, matrícula nº 137.262-9, de 10 (dez) dias, a partir de 05.05.2025, referentes ao exercício 2025 (1ª parcela).  
(Processo – SEI 2500000035.000531/2025-74).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de março de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 209/2025**

**Deferir** o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública **VITORIA CAETANO DREYER DINU**, matrícula nº 299.123-3, dos dias 10 e 11.03.2025, por motivo de atestado médico.  
(Processo – SEI 2500000153.000175/2025-42).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de março de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 210/2025**

**Deferir** o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública **ELIANE ALENCAR CALDAS**, matrícula nº 123.235-5, do dia 11.03.2025, por motivo de atestado médico.  
(Processo – SEI 2500000051.000614/2025-65).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de março de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 211/2025**

**Deferir** a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **PAULA GIZELLY DE MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 298.787-2, de 10 (dez) dias, a partir de 07.04.2025, passando para gozo oportuno, referentes ao exercício 2024.  
(Processo – SEI 2500000059.004885/2024-39).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de março de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## Licitações, Contratos, Convênios e Compras

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**

**AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão

Eletrônico, visando à contratação de emissora de rádio com difusão FM, para divulgação de publicidade de informativos, dos atos, programas, obras, serviços, avisos, notícias, e campanhas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço [www.redeempresas.com.br](http://www.redeempresas.com.br), no valor global anual estimado de R\$ 165.962,40 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 07.04.2025. Elen Danielle Nascimento – Pregoeira. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado.  
(SEI 2500000156.000134/2025-26)

Recife, 22 de março de 2025  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 15/2025, Pregão Eletrônico nº. 05/2025, cujo objeto é a contratação de fornecimento de Software Atlassian Jira e seu Plug-in Big Poiture, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a pessoa jurídica TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA, CNPJ nº 21.748.841/0001-51, no valor global de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.  
(SEI 2500000019.003302/2024-29)

Recife, 22 de março de 2025  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

## Ouvidoria Geral

**PROCESSO ELEITORAL OUVIDORIA GERAL**  
**COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO(A) OUVIDOR(A)-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**EDITAL Nº 01/2025 – PROCESSO ELEITORAL OUVIDORIA GERAL**

**A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) AO CARGO DE OUVIDOR(A)-GERAL**, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto no Art. 105-A, da Lei Complementar nº. 80 de 12 de janeiro de 1994 e no art. 6º, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar Estadual nº 20, de 9 de junho de 1998 (acrescido pela LCE nº 473 de 10 de janeiro de 2022), a Resolução nº04/2022, que institui as regras do processo eleitoral para o cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e a Portaria nº 107/2025, que constitui Comissão Eleitoral para eleição de lista triplíce dos candidatos ao cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública Geral do Estado, vem publicar a lista preliminar de representantes das entidades civis, devidamente habilitados(as), para participarem da formação da lista triplíce para escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral, bem como os(as) candidatos(as) habilitados(as) a concorrerem ao cargo de Ouvidor(a)-Geral.

Na mesma oportunidade, reiteramos, conforme disposto no item 3.6 e 4.6 do Edital nº 01/2025, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública de Pernambuco em 15.02.2025, que está aberto, entre os dias 24.03.2025 a 28.03.2025, o prazo de cinco dias úteis para a impugnação do resultado preliminar das inscrições das entidades da sociedade civil e seus representantes e dos(as) candidatos(as) habilitados(as) a concorrerem ao cargo de Ouvidor(a)-Geral, mediante requerimento devidamente fundamentado, endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral, através do e-mail [comissaouvidoria@defensoria.pe.gov.br](mailto:comissaouvidoria@defensoria.pe.gov.br).

Recife/PE, 21 de março de 2025.

**HENRIQUE DA FONTE ARAÚJO DE SOUZA**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**JULIANA PARANHOS DE MELO**

**LEDA MARIA DE MELO PESSOA LEITE**

**LUANA SILVA MELO HERCULANO**

**FELIPE PIRES DA NÓBREGA**

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS, DEVIDAMENTE HABILITADOS(AS), PARA PARTICIPAREM DA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DO(A) OUVIDOR(A)-GERAL:**

- 1) Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2, representada por Daniel Claudino Lins;
- 2) Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social, representado por Luís Emmanuel Barbosa da Cunha;
- 3) Grupo de Mulheres Cidadania Feminina, representado por Joseli Soares da Silva;
- 4) Associação Grupo Espaço Mulher Passarinho, representada por Evandra Dantas da Silva;
- 5) SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, representada por Daniela Rodrigues Guimaraes;
- 6) Fórum de Mulheres de Pernambuco, representado por Daniele Braz da Silva;
- 7) Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares, representado por Marília Falcão Campos Cavalcanti;
- 8) Rede de Mulheres Negras de Pernambuco, representada por Maria da Piedade Marques de Souza;

**CANDIDATA HABILITADA A CONCORRER AO CARGO DE OUVIDOR(A)-GERAL:**

- 1) Lílina Maria Cabral de Barros.

**Para informações sobre como ser atendido, acesse nosso site:**



**DPPE - Site**

<http://www.defensoria.pe.def.br/>



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**